

---

**Financeirização e educação: lógicas irremediavelmente irreconciliáveis<sup>1</sup>**

*Financialization and education: irremediably irreconcilable logics*

Bruno De Conti  
**Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)**  
Campinas-Brasil  
Patricia Villen  
**Karl Polanyi Research Center for Global Social Studies**  
Budapeste-Hungria

**Resumo**

O objetivo do artigo é recuperar o debate sobre os impactos da financeirização sobre a economia global, sistematizando-o e adequando-o para a compreensão das consequências sobre a educação. Para tanto, baseamo-nos no entendimento de que as duas características básicas da financeirização são a centralização da riqueza financeira nas mãos dos chamados investidores institucionais, com as decorrentes alterações na lógica subjacente aos investimentos financeiros globais; e as modificações no padrão de governança das empresas. A investigação demonstra que a financeirização acentua algumas tendências que já estavam em curso na educação em um sistema capitalista. Procura-se demonstrar que a lógica da financeirização é intrinsecamente contraditória com algumas das premissas básicas de uma educação de qualidade – e a questão da temporalidade é um elemento-chave para a compreensão dessa contradição.

**Palavras-chave:** Financeirização; Educação; Temporalidade.

**Abstract**

This article aims at exploring the debate about the impacts of financialization on the global economy, systematizing it and adapting it to understand the consequences on education. To do so, it is based on the understanding that the two basic characteristics of financialization are the centralization of financial wealth in the hands of so-called institutional investors, with the resulting changes in the underlying logic of global financial investments; and changes in corporate governance standards. Our research demonstrates that financialization accentuates some trends that were already under way in education in a capitalist system. It seeks to demonstrate that the logic of financialization is intrinsically contradictory to some of the basic premises of quality education – and the issue of temporality is a key element for understanding this contradiction.

**Keywords:** Financialization; Education; Temporality.

## **1. Introdução**

Como demonstrado nas revisões da literatura feitas por Lapavitsas (2011), Van der Zwan (2014) e Paludetto e Felipini (2019), os debates sobre financeirização são cada vez mais abundantes, nas mais distintas áreas das ciências humanas e sociais. Não há um consenso em relação à definição mais adequada de financeirização, mas as análises convergem no uso do termo como alusão a uma etapa histórica do capitalismo marcada pela dominância (interna e internacional) do capital financeiro.

De fato, a criação de riqueza financeira coloca-se no coração do regime capitalista e os dados são eloquentes a esse respeito. Estimativas indicam que em 2021 o total da riqueza global atingiu US\$ 1630 trilhões, com US\$ 610 trilhões de ativos reais e a incrível cifra de US\$ 1020 trilhões de ativos financeiros. Igualmente surpreendente é a constatação de que mais da metade desses ativos financeiros (US\$ 520) é detida nos balanços de agentes não financeiros (famílias ou instituições ligadas aos ramos da agricultura, indústria e serviços não financeiros). Isso significa que os ativos totais representam mais do que 600% do PIB global, com os ativos financeiros equivalendo a praticamente 400% do PIB mundial (McKinsey, 2022). Desde ao menos o início do século XXI, o volume de ativos cresce a taxas superiores ao crescimento da produção. A razão entre lucros financeiros e lucros não financeiros, funcionários na área de finanças em relação àqueles de outras áreas, e assim por diante, concorre para demonstrar aquilo que a literatura aponta como um desproporcional aumento da importância das finanças – ou a “dominância financeira”.

Para a compreensão do fenômeno, no entanto, torna-se crucial perceber que não se trata apenas de uma mudança quantitativa, relativa a esse aumento desmesurado do volume de riqueza financeira – ou aos demais indicadores aventados acima. Associadamente, há mudanças qualitativas cruciais, que nos levam nesse artigo a entender financeirização como um novo padrão sistêmico de acumulação, no qual as finanças adquirem centralidade para a promoção da lógica última do capitalismo, qual seja, a de valorização do capital. Alguns autores referem-se ao atual estágio como um “capitalismo liderado pelas finanças”<sup>2</sup> (Guttman, 2016). Carneiro (2020, p. 694) destaca que “o sistema financeiro define as normas gerais de funcionamento da economia”.

Nesse capitalismo financeirizado, ocorre uma dissociação entre finanças e financiamento de atividades produtivas. Os fluxos financeiros se tornam muito superiores

às reais necessidades de financiamento da economia, revelando a existência – ou mesmo a predominância – de movimentos puramente especulativos. Ao fim, as finanças assumem uma lógica própria, com uma relação que na sua *aparência* é cada vez mais indireta com a produção. Elas se apresentam como uma potência econômica e social pretensamente “autônoma” em relação aos trabalhadores e ao capital produtivo. É evidente que essa “autonomia” não existe de forma plena, sendo em realidade temporária, relativa. Afinal, ela é fruto do fetichismo do dinheiro apontado por Marx (1887, p. 44), segundo o qual, “todas as nações de produção capitalista são periodicamente assaltadas pela vertigem de querer fazer dinheiro sem a mediação do processo de produção”.

São processos, portanto, que estão inseridos na lógica de funcionamento do sistema capitalista desde a sua origem, não havendo nada de radicalmente novo. No entanto, o desmonte do chamado “regime fordista” (Boyer, 1986) das décadas posteriores à Segunda Guerra Mundial engendra novos mecanismos e confere nova intensidade a esses processos. Associada ao fim de certas regulações que haviam marcado esse contexto pós-guerra, a nova forma de organização das finanças internacionais tem implicações importantes sobre a dinâmica econômica global, com impactos profundos sobre a sociedade. No campo da educação, as consequências são intensas e multifacetadas (e.g. Adrião e Araújo, 2023; Dowbor e Blandy, 2022; Turmena e Nunes, 2022; Yakovleva e Miglioli, 2022; Carvalho et al., 2020; Costa et al, 2020; Chaves e Amaral, 2016).

Procurando contribuir com essa ampla literatura, o objetivo deste artigo é recuperar o debate econômico sobre os impactos da financeirização sobre a organização da economia global, sistematizando-o e adequando-o para a compreensão das consequências sobre a educação. Para tanto, seguiremos o entendimento de Carneiro (2019, 2020) e Carneiro e De Conti (2022) de que as duas características básicas da financeirização são a centralização da riqueza financeira nas mãos dos chamados investidores institucionais (fundos de pensão, fundos de investimento e seguradoras), com as decorrentes alterações na lógica subjacente aos investimentos financeiros globais; e as modificações no padrão de governança das empresas. Assim, o trabalho se beneficia da extensa literatura que discute os impactos da financeirização sobre a lógica dos investidores (nacionais e internacionais) e a resultante pressão sobre a atuação dos Estados Nacionais; e a configuração de um novo *modus operandi* para a administração de empresas e grupos econômicos. Nesses dois eixos

– com destaque para o último deles, relativo à chamada “governança corporativa” –, apropriamo-nos dos debates mais gerais sobre financeirização para, com as mediações necessárias, discutir seus impactos sobre a educação.

A tarefa é complexa, pois os impactos da financeirização sobre a educação se somam: i) à modulação que é feita pelo sistema capitalista como tal (e sua lógica) sobre a educação (e.g. tecnicismo, educação para a produção); e ii) às consequências da onda, acentuada ao final do século XX, de privatização da educação (e.g. clientelismo, educação como mercadoria). Esses efeitos são parte de um mesmo processo e devem, em última instância, ser analisados conjuntamente. Por propósitos analíticos, no entanto, podemos inicialmente colocar o foco sobre aspectos mais específicos da financeirização para, em seguida, voltarmos a um olhar mais integrado sobre a educação em uma sociedade capitalista. De fato, a hipótese central deste trabalho é que a financeirização acentua algumas tendências já em curso, relativas à educação em um sistema capitalista.

O artigo está estruturado em três seções, além desta introdução. Na seção 2, discute-se o protagonismo dos investidores institucionais, os impactos gerais sobre a lógica de atuação dos detentores de riqueza e as pressões resultantes sobre a margem de ação dos Estados Nacionais; a seção 3 traz a discussão central do artigo, analisando as consequências advindas de um novo modo de administração das empresas sobre a educação; algumas considerações finais encerram o artigo.

## **2. Financeirização: investidores institucionais, a nova dinâmica dos fluxos internacionais de capitais e a captura dos Estados Nacionais**

A financeirização altera substancialmente a lógica de atuação dos detentores de capital. No âmbito internacional, a liberalização financeira realizada – em maior ou menor grau – na maior parte dos países, ao longo das últimas décadas, permite que os investidores olhem para o mundo como um grande tabuleiro, podendo realocar seus ativos a todo instante, movendo seus recursos de um país a outro com relativa facilidade e baixo custo. No âmbito nacional, o desenvolvimento de mercados financeiros em diversos países (e sua regulação permissiva) permite que esses mesmos detentores de riqueza vislumbrem oportunidades de investimento nos mais variados mercados e setores. Isso é possível, pois não são esses investidores que construirão um prédio, contratarão trabalhadores ou comprarão máquinas. O investimento ao qual estamos nos referindo aqui é o investimento

financeiro, em geral em títulos ou ações. E o ponto relevante é que a liquidez desses mercados permite que esses títulos e ações sejam, em geral, comprados e vendidos com relativa facilidade, sem nenhum comprometimento com o substrato material (ativos físicos, atividades econômicas, etc.) que está por trás daqueles ativos financeiros.

Mas quem são esses investidores? Normalmente não são pessoas físicas, mas grandes fundos de investimento ou de pensão. Fundos que acumulam sob seu domínio imensas massas de poupança financeira que de outra forma estariam pulverizadas nas mãos de uma miríade de atores (indivíduos ou empresas). Fundos que têm justamente esse papel de buscar investimentos atraentes. Assim, eles acumulam um volume de riqueza financeira muito maior do que aquele que seria detido por agentes individuais, mobilizando gigantescas massas de riqueza pelo globo (Sauviat, 2004).

Os critérios utilizados na busca por esses investimentos entendidos como atraentes seguem baseando-se na clássica ponderação entre, de um lado, a rentabilidade e, de outro lado, o risco (Hicks, 1961). Em geral, maiores rentabilidades estão associadas a maiores riscos, então a busca pode ser feita de acordo com o perfil do investidor (arrojado ou conservador). Desnecessário lembrar, a origem da rentabilidade – atividade econômica ou país em que ela é realizada – é o que menos importa. Não importa se ela vem do Brasil ou da Nigéria; do mercado de petróleo ou do mercado imobiliário.

Até aí, nada muito diferente em relação à lógica que deriva do próprio conceito de capital como “valor que se valoriza”. Como sugerido por Marx (1887), no circuito D-M-D’ – dinheiro comprando mercadorias que permitem a obtenção de um volume maior de dinheiro – tanto faz o que é esse M. Ou, no passo adicional de Marx, o circuito D-D’ dá a impressão de sequer passar pela esfera da produção, porque ao fim e ao cabo, para o investidor, isso não importa. O que importa é que ele tenha ao final mais dinheiro do que quando começou.

No entanto, se a lógica geral não é nova – sendo em realidade fundante do próprio capitalismo –, o contexto atual traz uma particularidade importante, que se assenta na questão da “temporalidade” dos processos. Por um lado, as novas tecnologias de informação e comunicação (TICs) dão maior agilidade às operações realizadas nos mercados financeiros (Plihon, 2001). No entanto, se a tecnologia pode de fato catalisar certos processos sociais, ela nunca os explica completamente. O aspecto mais importante

diz respeito às decisões políticas que levaram ao processo de abertura e desregulamentação dos mercados, discutido acima. Ao fim, portanto, esse capital gerido pelos grandes fundos transita de um mercado para o outro – e de um país para o outro – de forma bastante rápida. É, portanto, um capital potencialmente volátil, de curto prazo.

A potencial volatilidade desse capital tem importantes implicações sobre a dinâmica econômica de todos os países do globo. Para nosso propósito, é crucial discutir os impactos sobre os Estados Nacionais – e, conseqüentemente, sobre a gestão pública. Em um mundo com economias integradas; com volumes de capital financeiro que são extremamente elevados – sobretudo se comparados ao tamanho das economias de países periféricos como o Brasil; e com alta mobilidade do capital (pela regulação permissiva e pela nova dinâmica desse capital internacional, discutidas acima), os Estados Nacionais são mais do que nunca enquadrados pelos atores que representam os interesses das finanças.

Isso ocorre, pois um só dia de especulação massiva por parte de agentes privados internacionais pode levar a uma drástica redução das reservas internacionais de alguns países. O resultado imediato são crises de balanço de pagamentos e crises cambiais, com efeitos perniciosos variados sobre as economias nacionais. Assim, para escapar das “sanções do mercado”, as políticas macroeconômicas nacionais tendem a se subordinar aos imperativos das finanças internacionais. Na eloquente expressão de Bourguinat (1995), trata-se de uma “tirania dos mercados” da qual países integrados às finanças internacionais têm dificuldade de escapar.

A título de exemplo, o total de reservas internacionais no Brasil ao final de 2022 era de cerca de US\$ 350 bilhões e, apenas naquele mesmo ano (2022), entraram US\$ 120 bilhões de capital estrangeiro na Bolsa de Valores (B3). O grande problema é que, por essa nova dinâmica das finanças internacionais, discutida acima, esses recursos podem ser retirados do Brasil da noite para o dia. O país vive, portanto, sob a ameaça constante de uma “fuga de capitais”.

Nesse contexto, entram também em cena um grupo de atores que assumiu um protagonismo inédito na economia internacional contemporânea: as agências de avaliação de risco (*credit rating agencies*). Essas agências atribuem notas aos títulos de dívida emitidos por empresas, mas também pelo próprio setor público. Tais notas são cotidianamente acompanhadas pelos investidores globais, sendo um relevante critério

para decisões relativas à alocação de seus recursos. Particularmente para fundos de pensão, podem existir regras que os impedem de investir em títulos que não tenham o chamado “grau de investimento” (ou seja, títulos considerados como de baixíssimo risco). O grande problema é que essas agências emitem as notas pretensamente com base em critérios técnicos, mas muitas análises indicam a existência também de critérios políticos nessas decisões (e.g. De Conti et al., 2022; Machado e Paula, 2023).

Ao fim, portanto, muitos governos sentem-se coagidos, sucumbindo às pressões dos mercados financeiros internacionais, vocalizadas pelos relatórios e notas das agências de avaliação de risco, mas também pela maioria das instituições multilaterais (Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial, etc)<sup>3</sup>. Dado o contínuo receio de fugas de capitais e das decorrentes crises, muitos governos nacionais aderem (parcial ou completamente) aos preceitos de reformas do Estado – incluindo as reformas na educação –, reformas previdenciárias, reformas trabalhistas e, em última instância, ao dogma da “austeridade fiscal”.

Desnecessário dizer, essa política permanente de contenção de gastos públicos tem óbvios efeitos sobre os serviços públicos. Nota-se, portanto, um canal direto de impacto da financeirização sobre as possibilidades de atuação do Estado, nos mais variados setores, inclusive na educação. Não há dúvida, portanto, que a crise na educação pública brasileira, embora antiga, tende a ser reforçada pelo contexto de financeirização.

Como exemplo claro, vemos frequentemente na mídia convencional a defesa de que a cobrança de mensalidades nas universidades públicas contribuiria para o reequilíbrio das contas públicas. Ou seja, as universidades públicas têm que ajudar na busca por um superávit primário das contas públicas. No limite desse raciocínio, as universidades públicas teriam que dar lucro. Essa é, aliás, outra característica da financeirização: cada etapa do processo produtivo tem que dar lucro; cada empresa do grupo; cada unidade, individualmente, deve fazer o possível e o impossível para gerar lucro. Exige-se, assim, uma reorganização das universidades, com cortes de custos, para que elas se adequem a um orçamento cada vez mais restrito. Nessa lógica, atribui-se menos importância aos resultados da atuação das universidades públicas no que diz respeito a suas finalidades últimas (ensino, pesquisa e extensão), em prol da defesa – no limite do argumento – de que as universidades deem um resultado financeiro.

Em suma, o processo de financeirização, ao alterar a lógica de atuação dos investidores internacionais: i) transforma a educação em um ativo financeiro; ii) engendra limites importantes sobre a capacidade de ação dos Estados Nacionais. Na seção seguinte, são discutidos os impactos da financeirização sobre a gestão empresarial.

### **3. Financeirização e empresas: governança corporativa e a nova temporalidade da gestão empresarial**

A literatura que debate os impactos da financeirização sobre a administração das empresas é bastante ampla e diversificada (Lazonnick; O’Sullivan, 2000; Plihon, 2004). De fato, são inúmeros os canais por meio dos quais mesmo as empresas não-financeiras são remodeladas de forma a atender às necessidades de um regime de acumulação centrado crescentemente nas finanças e no capital financeiro. As empresas de educação não fogem à regra.

Um primeiro ponto importante diz respeito à disseminação da lógica de “maximização do valor acionário” (Aglietta; Rebérioux, 2005). No atual regime, as empresas de capital aberto passam a ter como principal métrica de desempenho o preço de suas ações nas bolsas de valores. O objetivo maior, portanto, é a criação de valor para os acionistas. O grande problema é que as ações são avaliadas e reavaliadas de forma contínua no tempo, com base nas notícias e resultados imediatos. Essa necessidade poderia (potencialmente) gerar conflitos com os interesses dos gerentes da empresa, afinal, os negócios podem requerer investimentos que darão resultados apenas no longo prazo. No entanto, dado que a nova lógica é aquela de resultados imediatos, de curto prazo, os relatórios trimestrais das empresas já têm que mostrar resultados. Em caso contrário, as ações correm o risco de se desvalorizar, o que será considerado como sinal de fracasso para o corpo gerencial da empresa. Assim, os gestores das empresas são também impelidos a mudar sua prática. Em muitos casos, isso é estimulado por novos métodos de remuneração, com o pagamento de benefícios a esses gestores sendo feito também por meio de opções de compra de ações. Dessa forma, os gestores não precisam ter grandes conhecimentos sobre a atividade fim da empresa, devendo olhar apenas para os balanços e buscar a valorização das ações e a distribuição de dividendos aos acionistas. A lógica pretérita de uma empresa, que em geral era a de reter lucros e depois reinvesti-los no



próprio negócio (“*retain and reinvest*”), passa a ser a de enxugamento de custos e distribuição de lucros (“*downsize and distribute*”) (Lazonick; O’Sullivan, 2000).

Quando o critério do sucesso de uma empresa é dado pelo preço das ações, isso pode não ter relação com a qualidade do produto ou do serviço prestado. Afinal, isso pode ser feito por inúmeras práticas financeiras legais (fusões e aquisições – F&As, recompra de ações da empresa própria por parte da própria empresa, etc.) ou mesmo ilegais (as fraudes contábeis, comuns no mundo todo)<sup>4</sup>.

Se essa lógica é plenamente atuante nas empresas listadas em bolsas de valores, ela atinge também empresas que não são de capital aberto. Isso ocorre por meio da disseminação da chamada “governança corporativa”, que procura estabelecer preceitos de uma boa gestão empresarial que ao fim e ao cabo estão completamente alinhados às necessidades das empresas de capital aberto. Adrião *et al.* (2016) e Adrião e Garcia (2015) mostram que essa estratégia dos grupos empresariais atinge até mesmo a gestão de escolas públicas. Mais do que isso, atinge até mesmo a própria política educacional.

Como um segundo ponto importante – e também associado à necessidade de agradar aos acionistas –, a abertura dos mercados e a sua liquidez resultam em um contexto no qual as alternativas de investimento em âmbito global criam um certo *benchmark* de rentabilidade, debaixo do qual as empresas – dos mais distintos ramos – não podem atuar. Em outras palavras, não basta ter lucros, é preciso que estes lucros estejam acima das alternativas de investimento existentes. Além disso, não basta ter um lucro no balanço geral, é preciso ter lucro em cada etapa produtiva; em cada setor. Isso acentua a busca obsessiva pela redução de custos. A consequência é muitas vezes a redução da qualidade do bem produzido ou do serviço prestado. No campo da educação, essa redução de custos significa um aumento desmesurado da razão entre corpo discente e docente, uso indiscriminado das tecnologias de ensino remoto para barateamento do serviço e assim por diante (e.g. Turmena; Nunes, 2022).

Assim, uma consequência dessa pressão por redução de custos que é crucial para os debates deste artigo é a precarização das relações de trabalho. A dinâmica aqui discutida tem um impacto profundo sobre o trabalho e é impossível pensar em educação sem pensar nos trabalhadores e trabalhadoras da educação. A financeirização gera uma “obsessão pela liquidez” (Aglietta, 2016) que promove a busca por uma “liquidez total”, que inclui até

mesmo a liquidez do trabalho (Lordon, 2010). Em termos concretos, ocorre uma busca pelo uso dos fatores produtivos de acordo com as necessidades do próprio capital e, o que é grave, no tempo do próprio capital. Essa busca incide diretamente sobre as modalidades de contrato de trabalho, sobre a vida do trabalhador. Inúmeros estudos mostram como os contratos na área da educação (em linha com a tendência geral do mercado de trabalho) são cada vez mais flexíveis, temporários (e.g. Leher, 2022). Sguissardi (2015) mostra que apenas 24% dos docentes das instituições privadas de ensino superior são contratados em regime de tempo integral; 34% em tempo parcial; e 41% são horistas.

Essa grande precarização do trabalho docente é muitas vezes travestida pela retórica das “metodologias modernas” (e.g. *problem based learning*), que trocam docentes por monitores mal remunerados. Como exemplo das distorções provocadas por esse processo, os grandes grupos educacionais, que nada mais são do que frentes de atuação de conglomerados financeiros internacionais, contratam pós-graduandos para gravar aulas em vídeo, com o pedido de que não façam alusão nem ao local onde vivem, nem ao momento vigente. A racionalidade econômica é potencializar a economia de escala, permitindo o uso daquele vídeo em todo o país e por um longo período de tempo<sup>5</sup>. O grave efeito colateral é que a educação vai se tornando atemporal e a-espacial.

Em simultâneo, vai ocorrendo a chamada “uberização” dos professores, com sua contratação sob demanda, por meio de aplicativos (Silva, 2019; Venco, 2019; Moura et al., 2023). Essa realidade já é comum para professores de idiomas ou aqueles que dão reforço escolar e tende a se disseminar. Como parte do processo, há uma corrida para criação de *start ups* na área da educação – inclusive com apelos aos chamados “investidores anjos” que passam pela alegada pertinência de se investir em uma área “nobre”, a educação – que alimenta o circuito de valorização do capital financeiro às custas do aumento da exploração dos professores. Para piorar o quadro, um dos frutos mais perniciosos dessa profusão de contratos precários – ou mesmo ausência de contratos, como no caso dos “uberizados” – é um declínio na taxa de sindicalização e dificuldades adicionais para barganha coletiva<sup>6</sup>.

Por fim, a rotatividade dos professores exige cada vez mais conteúdos passíveis de serem dados por qualquer profissional. Uma sequência de aulas pré-determinada e que permite a substituição do docente a qualquer momento. Isso se alinha a outra tendência

reforçada pela financeirização, qual seja, de padronização das formas e do material de ensino. De fato, a financeirização resulta na conformação de grandes grupos, com ações cruzadas, aumentando imensamente a concentração no mercado privado educacional. Muitos estabelecimentos pequenos têm dificuldades de sobreviver à concorrência e vão à falência ou são comprados pelos grandes grupos. Em 2021, os dez maiores grupos privados de educação superior no Brasil concentravam 35,6% do total de matrículas. Apenas os três maiores grupos – Cogna/Kroton, YDUQS (antiga Estácio) e Vitru Education – concentravam um quarto do total de matrículas (24,9%)<sup>7</sup>.

Ao fim, o mercado educacional vai sendo dominado por grandes grupos educacionais atuando no ensino superior, no ensino médio, no ensino de línguas, nas editoras de material didático, etc. Pela lógica de redução de custo, discutida na seção 2, isso leva inevitavelmente a uma padronização do material didático – muitas vezes preparado por editoras do mesmo grupo. Essa tendência é clara no setor privado, mas atinge também o setor público, por meio das consultorias oferecidas pelo setor privado, sobretudo para escolas municipais (Correa e Adrião, 2014; Adrião *et al.*, 2009). O resultado óbvio é uma redução da autonomia dos professores e a pasteurização do ensino, com um material que também não guarda relação com o espaço (território) onde é ensinado, como discutido acima. Um material que, ao modular as aulas, tende a torná-las menos capazes de permitir a compreensão da realidade local e de suas transformações, o que deveria ser um dos propósitos maiores da educação.

De forma associada, a financeirização acentua o processo de desnacionalização das empresas brasileiras (Peixoto, 2016; Turmena; Nunes, 2022). Isso ocorre em diversos ramos econômicos e o ramo educacional não é uma exceção. De fato, os grupos estrangeiros são atraídos pelas oportunidades dadas pela compra de estabelecimentos de ensino que, como noticiam os jornais brasileiros especializados em economia, “já contam com 10 [ou 20 ou 30] mil alunos”. Com os artifícios financeiros proporcionados pela financeirização, mesmo uma compra parcial -ou seja, de parte das ações em bolsa – já pode permitir que esse capital estrangeiro assumo o controle sobre o grupo econômico<sup>8</sup>. Inevitável imaginar que essa desnacionalização pode gerar o risco de aumentar a pasteurização discutida acima, por exemplo com o uso de manuais internacionais. No limite, não é impossível que tenhamos em breve estudantes de diversas partes do mundo estudando um mesmo

material de biologia, de geografia, etc., como se fossem disciplinas alheias à sociedade na qual são ensinadas.

Por fim, um aspecto crucial: a educação em um capitalismo financeirizado transforma os estudantes – sobretudo de ensino superior – em uma dupla fonte de valorização do capital. Afinal, esses estudantes podem ser fonte de dois tipos diferentes de rendimento: quando paga mensalidade e quando paga os juros sobre o crédito estudantil. No contexto de financeirização, ganha extrema relevância o capital fictício, que tem sua existência definida pela antecipação (capitalização) de rendas futuras. Sob essa ótica, o estudante é visto como o futuro profissional, e as engenharias financeiras contemporâneas permitem que desde logo uma parte de sua renda futura seja apropriada pelas instituições financeiras que concedem crédito. Em outras palavras, o crédito estudantil nada mais é do que a captura, por um agente privado, de parte da renda do futuro (e incerto) trabalho do estudante. Ou seja, o estudante já compromete uma parte das suas horas de trabalho futuras, concedendo-a aos detentores de capital financeiro. Nos Estados Unidos, essa modalidade de crédito estudantil já é completamente disseminada e no Brasil a tendência é a mesma – e será profundamente reforçada se um dia as universidades públicas também começarem a cobrar mensalidades<sup>9</sup>.

Nota-se, portanto, que os impactos da financeirização sobre a gestão empresarial são inúmeros e profundos. No caso específico de instituições educacionais, as consequências são ainda mais perniciosas, pois modulam a educação para atender às necessidades de valorização do capital financeiro, que, para piorar o quadro, atua com uma temporalidade distinta, voltada para os ganhos de curto – ou curtíssimo – prazo.

#### **4. Considerações finais**

Como indicado por Aglietta e Rebérioux (2004), a financeirização acentua traços que são imanentes ao capitalismo, com especial destaque para a instabilidade. Da mesma forma, a financeirização acentua algumas tendências que já estavam em curso na educação em um sistema capitalista, e que já há décadas sofre também uma pressão pela privatização/mercantilização.

As empresas características do regime fordista, por mais que também imbuídas de todos os problemas inerentes ao capitalismo, eram espaços com maior possibilidade de embates, de disputas em torno de questões que são caras aos trabalhadores – salários,

procedimentos, etc. Em empresas financerizadas, essa correlação de forças fica prejudicada, sobretudo em função das novas formas de contrato, discutidas na seção 3.

Sem essa resistência – e também diante de flexibilizações regulatórias<sup>10</sup> e a aventada captura do Estado –, a modulação das atividades para atender à lógica de valorização do capital chega ao paroxismo. Mais do que isso, a lógica reinante é a de ganhos de curto-prazo. Que pode ser pelas rendas (lucros e dividendos) ou pela valorização da riqueza (sobretudo no caso de detentores de ações). Assim, a grande transformação promovida pela financeirização é que as instituições educacionais (e, portanto, sua atividade fim, que nada mais é do que a educação), tornam-se objeto não apenas de um mercado, mas de um mercado especulativo.

Para entender os profundos efeitos dessa transformação, é preciso voltar à questão tratada neste artigo como fundamental, que é a da temporalidade. Em um mercado especulativo, o intuito não é simplesmente a valorização do capital ou a obtenção de elevados rendimentos – que são lógicas inerentes ao próprio capitalismo. Mais do que isso, existe uma temporalidade desejada, que é o curto prazo. Não é suficiente ter uma elevada rentabilidade ao longo de um ciclo produtivo ou ao longo de anos. É o curto prazo que importa. E esse curto-prazo, como procuramos mostrar, determina a forma de atuação dos gestores – contaminando também a atuação dos professores e dos próprios estudantes.

Não cabem dúvidas de que a lógica curto-prazista não é compatível com uma educação de qualidade, em qualquer nível. Fica claro, portanto, que a lógica da financeirização é intrinsecamente contraditória com algumas das premissas básicas de uma educação de qualidade. São lógicas irremediavelmente irreconciliáveis. A questão da temporalidade talvez seja das mais eloquentes, mas os pontos de conflito são diversos, como indicado ao longo do artigo. Os impactos são maiores (e menos filtrados) no setor privado, mas há também impactos fortes e perigosos sobre a educação pública, como se procurou mostrar. O tema exige, portanto, estudos profundos e interdisciplinares, em constante interação com a mais importante força de resistência que pode existir a esse processo, que é a resistência dos próprios trabalhadores e trabalhadoras da educação. Lembrando Meszáros (2005), o contexto de financeirização torna ainda mais urgente a luta por uma “educação para além do capital”.

**Referências:**

- ADRIÃO, T.; ARAÚJO, F. Privatização da educação no contexto de financeirização da economia: a indução da oferta educacional privada por fundos de investimentos. **Jornal de Políticas Educacionais**, v. 17, p. 1-21, 2023.
- ADRIÃO, T.; GARCIA, T.; BORGHI, R.; BERTAGNA, R.; PAIVA, G.; XIMENES, S. Grupos empresariais na educação básica pública brasileira: limites à efetivação do direito à educação. **Educação & Sociedade**, v. 37, p. 113-131, 2016.
- ADRIÃO, T.; GARCIA, T. Mudanças organizacionais na gestão da escola e sua relação com o mundo empresarial: aprofundamento da privatização na educação básica brasileira? **Educação: Teoria E Prática**, v. 25, p. 432, 2015.
- ADRIÃO, T.; GARCIA, T.; BORGHI, R. F.; ARELARO, L. R. G. Uma modalidade peculiar de privatização da educação pública: a aquisição de 'sistemas de ensino' por municípios paulistas. **Educação & Sociedade**, v. 30, p. 799-818, 2009.
- AGLIETTA, M. 2016. “La confiance dans la monnaie est l’alpha et l’oméga de la société”, Interview to **Confiance et Gouvernance**, 17/04/2016. Access: <https://blog.deloitte.fr/michel-aglietta-cepii-la-confiance-dans-la-monnaie-est-l-alpha-et-l-omega-de-la-societe/>
- AGLIETTA, M.; REBÉRIOUX, A. **Corporate governance adrift: a critique of shareholder value**. Edward Elgar Publishing, 2005.
- BOURGUINAT, H. **Finance Internationale**. Paris: PUF, 1995.
- BOYER, R. **La théorie de la regulation: une analyse critique**. Paris: La Découverte, 1986.
- CARNEIRO, R. Acumulação fictícia, especulação e instabilidade financeira. Parte I: uma reflexão sobre a financeirização a partir de marx, keynes e minsky, **Economia e sociedade**, 28(2), p. 293-312, 2019.
- CARNEIRO, R. Acumulação fictícia, especulação e instabilidade financeira. Parte II: uma reflexão sobre a financeirização a partir da literatura contemporânea, **Economia e sociedade**, 29(3), 2020.
- CARNEIRO, R.; DE CONTI, B. Exorbitant privilege and compulsory duty: the two faces of the financialised IMS. **Cambridge Journal of Economics**, 46(4), p. 735-752, 2022.
- CARVALHO, M. S.; SOARES NETO, H. F.; PINHEIRO, L. I. F. Financeirização da educação superior no Brasil: inadimplência e programas educacionais nos anos 2000. **Trabalho & Educação**, Belo Horizonte, v. 29, n. 2, p. 105–120, 2020.
- CHAVES, V. L. J.; AMARAL, N. C. Política de expansão da educação superior no Brasil – o Prouni e o FIES como financiadores do setor privado. **Educação em revista**, 32(4), out-dez. 2016, pp. 49-72.

CORREA, B. C.; ADRIÃO, T. O material apostilado usado em pre escolas municipais paulistas: análise de dois casos. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 30, p. 379-396, 2014.

COSTA H., GOMES T., LEHER R. O Trabalho Docente em Grupos Empresariais de Ensino Superior e o Mercado de Ações na Bolsa de Valores: Um Estudo a Partir dos Conflitos. **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**, Vol. 28, No. 8 Dossiê Especial. O Trabalho no Ensino Superior, 2020.

DE CONTI, B.; BORSARI, P.; MARTÍNEZ, M. Credit rating agencies as policymakers: the different stances in regard to core and peripheral countries during the pandemic. **Texto para discussão IE/Unicamp**, n. 438, 2022.

GUTTMANN, R. **Finance-Led Capitalism: Shadow Banking, Re-Regulation, and the Future of Global Markets**. London: Palgrave Macmillan, 2016.

HICKS, J. R. **Liquidity**. *The Economic Journal*, 72(288), p. 787-802, 1961.

Lapavitsas, C. Theorizing financialization. *Work, Employment and Society*, v. 25, n. 4, p. 611-626, 2011.

LAZONICK, W.; O'SULLIVAN, M. Maximizing shareholder value: a new ideology for corporate governance, **Economy and Society**, 29:1, p. 13-35, 2000.

LEHER, R. Mercantilização da educação, precarização do trabalho docente e o sentido histórico da pandemia covid 19. **Revista De Políticas Públicas**, 26(Especial), p. 78–102, 2022.

LORDON, F. **Capitalisme, désir et servitude**. *Marx et Spinoza*. Paris: La Fabrique, 2010.

MACHADO, P. L.; PAULA, L. F. Como a financeirização restringe o “policy space” doméstico? Lições da experiência do Brasil com as agências de rating. **Texto para discussão IE/UFRJ**, n. 11, 2023.

MARX. **O capital**. São Paulo: Abril Cultural, 1987.

MCKINSEY. **The future of wealth and growth hangs in the balance**. May 24, 2023. Disponível em: <https://www.mckinsey.com/mgi/overview/the-future-of-wealth-and-growth-hangs-in-the-balance#introduction> . Acesso: 29 de maio de 2023.

MÉSZÁROS, I. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2005.

MOURA, L. R.; MENDES SEGUNDO, M. D.; AQUINO, C. A. B. Do docente efetivo ao docente uberizado: a precarização contratual do professor no Brasil. **Trabalho & Educação**, Belo Horizonte, v. 30, n. 3, p. 67–85, 2022.

PALLUDETO, A. W. A.; FELIPINI, A. R. Panorama da literatura sobre a financeirização (1992-2017): uma abordagem bibliométrica. **Economia e Sociedade**, v. 28, n. 2, 2019.

PEIXOTO, M. G. O Processo de Mundialização do Capital na Educação Brasileira. In: PEIXOTO, M. G. (org.). **O Capital Global na Educação Brasileira**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2016. pp.95-130

PLIHON, D. Les grandes entreprises fragilisées par la finance. In: CHESNAIS, F. (org). **La Finance mondialisée**. Paris: La Découverte, 2004. p. 125-145.

PLIHON, D. **La monnaie et ses mécanismes**. Paris: La Découverte, 2001.

SAUVIAT, C. Os fundos de pensão e os fundos mútuos: principais atores da finança mundializada e do poder acionário. In: CHESNAIS, F. (org). **A finança mundializada**. São Paulo: Boitempo, 2004.

SILVA, A. M. A Uberização do trabalho docente no Brasil: uma tendência de precarização no século XXI. **Revista Trabalho Necessário**, 17(34), 2019, pp. 229-251.

SGUISSARDI, V. Educação Superior no Brasil. Democratização ou Massificação Mercantil? **Educação e Sociedade**, 36(133), 2015, pp. 867-889.

TURMENA, L.; NUNES, S. P. A financeirização da educação: os fundos de investimentos nos “grupos educacionais”. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, v. 22, p. e022046, 2022.

VAN DER ZWAN, N. Making sense of financialization. **Socio-Economic Review**, v. 12, n. 1, p. 99-129, 2014.

VENCO, S. Uberização do trabalho: um fenômeno de tipo novo entre os docentes de São Paulo, Brasil? **Cadernos de saúde pública**, 35(sup1), 2019, pp. 1-17.

YAKLOVEVA, N. G.; MIGLIOLI, A. M. Financeirização da educação: uma síntese do problema. **Revista Fim do Mundo**, n. 7, jan-jun. 2022, pp. 29-46.

## Notas

---

<sup>1</sup>Artigo baseado em palestra proferida no 38ª Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação em Educação (ANPED), em 2017, na Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

<sup>2</sup> *Finance-led capitalism* na expressão em inglês.

<sup>3</sup> É evidente que essas pressões não vêm apenas do mercado financeiro internacional, já que uma parte da elite local também se beneficia das reformas e políticas propostas. No entanto, a importância dessas pressões externas é indiscutível, sobretudo em países periféricos.

<sup>4</sup> O exemplo mais recente no Brasil é o das Lojas Americanas. Em âmbito internacional, o escândalo da Enron, em 2002, foi paradigmático.

<sup>5</sup> Em termos microeconômicos, o custo marginal nulo permite, com o aumento da escala, a redução do custo unitário.

<sup>6</sup> Para uma discussão sobre os conflitos relacionados ao trabalho docente em instituições de educação superior com capital aberto, ver Costa et al. (2020).

<sup>7</sup> Dados do Censo da Educação Superior 2021.

<sup>8</sup> Para uma discussão sobre os grupos educacionais com capital aberto na Bolsa de Valores, ver Sguissardi (2015).



<sup>9</sup> Para uma análise sobre o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), ver Carvalho et al. (2020) e Chaves e Amaral (2016).

<sup>10</sup> Por exemplo – e como um marco muito importante –, a autorização para que empresas privadas com fins lucrativos entrassem no ramo educacional, em 1997. Para detalhes, ver Chaves e Amaral (2016).

### **Sobre os autores:**

#### **Bruno De Conti**

Professor Livre-Docente do Instituto de Economia da Unicamp. E-mail: [deconti@unicamp.br](mailto:deconti@unicamp.br) – ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7510-5283>

#### **Patricia Villen**

Pesquisadora do Karl Polanyi Research Center for Global Social Studies, Budapeste, Hungria. Email: [villenpatricia@gmail.com](mailto:villenpatricia@gmail.com) – ORCID <https://orcid.org/0009-0003-9214-0333>

Recebido em: 01/11/2023

Aceito para publicação em: 04/11/2023